

CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÂ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA À SRA. DEISI BROCCA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, nos termos do art. 35, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 191, §1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO:

- Que a Sra. Deisi Brocca, viveu grande parte de sua vida em Mampituba, mantendo laços familiares e afetivos profundos com este município, principalmente com a comunidade de Rio de Dentro, onde consolidou sua identidade pessoal e comunitária;
- Que, durante as trágicas enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul em 2024, sua atuação humanitária e voluntária destacou-se de forma exemplar, com impacto direto na vida de centenas de famílias afetadas;
- Que a fundação e coordenação do grupo "Mulheres Voluntárias", por ela idealizado, resultou em uma mobilização social ampla e eficiente, reconhecida em diversas esferas públicas e pela mídia, inclusive com repercussão estadual e nacional;
- Que sua postura ética, sua liderança solidária e seu espírito comunitário representam valores que refletem a essência do povo de Mampituba, motivo pelo qual esta homenagem se reveste de profundo simbolismo e legitimidade;

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Mampituba à Sra. Deisi Brocca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e por sua destacada atuação social e humanitária, especialmente durante as enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024.

- **Art. 2º.** A entrega do título será realizada em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM 29/09/2025.

RICARDO DOS SANTOS

PRESIDENTE